



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022



TRACUATEUA-PA
MARÇO-2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

Levando em consideração que o Controle Interno Municipal com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, sendo que o Controle Interno do Município de Tracuateua é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela **Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Controle Interno Municipal**, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob o prisma deste órgão, referente ao exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

1- INTRODUÇÃO

MUNICÍPIO: TRACUATEUA		UF: PARA	
PREFEITO MUNICIPAL: José Bráulio da Costa		DATA DA POSSE: 01.01.2021	
CNPJ Nº 01.612.999/0001-92			
ENDEREÇO: Av. Mário Nogueira de Sousa, s/nº -Centro		CEP: 68.647-000	
SITE DA PREFEITURA: www.tracuateua.pa.gov.br			
CONTADOR			
<i>Marcus Plinio Garcia de Lima</i>		PERÍODO: 01.01.2022 a 31.12.2022	
CPF: 594.475.242-49		EMAIL: marcusplima@gmail.com	
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
<i>Jhones Bruno Melo de Freitas</i>		PERÍODO: 01.01.2022 a 31.12.2022	
CPF: 005.802.862-58		EMAIL: jhonesmelo2017@outlook.com	

2- DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2022, Lei Municipal nº 460 de 17 de dezembro de 2021, definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de **R\$ 121.096.990,00** (Cento e vinte e um milhões, noventa e seis mil e novecentos e noventa reais).

2.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

No decorrer do exercício de 2022, o Município efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINARIO	ANULAÇÃO	RESERVA DE
	R\$	R\$	R\$	R\$	CONTIGÊNCIA
					R\$
TOTAIS	58.884.101,01	0,00	0,00	58.191.101,01	693.000,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

As alterações orçamentárias foram efetuadas levando em consideração os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos Específicos.

2.2. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no exercício de 2022 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO (R\$)
Receita Tributária	2.144.546,17
Receita Contribuição	-
Receita Patrimonial	1.525.187,63
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	101.327.594,19
Outras Receitas Correntes	-
Receitas de Capital	430.000,00
(-) Deduções - FUNDEB	(7.236.236,66)
TOTAL GERAL (RCL)	97.761.091,33

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

A receita realizada no exercício atingiu o montante de **R\$ 97.761.091,33**, ocorrendo uma diferença a menor de **R\$ 23.335.898,67** em relação ao valor inicialmente estimado que foi de **R\$ 121.096.990,00**. A meta para o exercício de 2022 não foi atingida, tendo em vista que diversos recursos previstos, não se concretizaram

2.3. Balanço Orçamentário: Análise do Resultado Orçamentário:

A execução orçamentária levando em consideração o Balanço Orçamentário apresenta-se sinteticamente da seguinte forma:

RECEITAS(R\$)	REALIZAÇÃO(R\$)
Receitas Correntes	101.327.594,19
Receitas de Capital	430.000,00
Deduções das Receitas	- 7.236.236,66
Total das Receitas	98.191.091,33
DESPESAS EMPENHADAS(R\$)	VALORES EMPENHADOS(R\$)
Despesas Correntes	110.825.141,90
Total das Despesas	110.825.141,90
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO(R\$)	DEFICIT(R\$)
	12.634.050,57

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

De acordo com os dados verificados acima, evidenciamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, na ordem de **R\$ 12.634.050,57** (Doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro.

2.4. Despesas por Função de Governo

As despesas realizadas, distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2022, ficaram assim representadas

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Poder Legislativo Municipal	2.371.045,00
Gabinete do Prefeito	651.125,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração	7.566.306,60
Secretaria Municipal de Finança	2.205.265,71
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes	12.109.905,08
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	1.397.214,24
Secretaria Municipal de Agricultura	951.544,33
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	252.580,93
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.665.909,38
Secretaria Municipal de Saúde	5.489.973,94
Secretaria Municipal de Educação	3.094.297,64
Fundo Municipal de Educação	3.993.608,09
FUNDEB	51.645.202,95
Fundo Municipal de Saúde	15.064.537,37
Fundo Municipal de Assistência	1.192.324,68
Procuradoria Jurídica	174.300,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	110.825.141,90

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

2.5. Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2022.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro	8.596.199,26
Ativo Permanente	16.222.719,66
TOTAL DO ATIVO	24.818.918,92
Passivo Financeiro	26.337.206,04
Passivo Permanente	1.404.234,69
TOTAL DO PASSIVO	27.741.440,73
PASSIVO A DESCOBERTO	2.922.521,73

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Analisando as contas do Ativo Financeiro e Permanente com a do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, temos um Passivo a Descoberto no valor de **R\$ 2.922.521,73**, o que demonstra uma situação muito preocupante se não ocorrer um equilíbrio financeiro no exercício seguinte.

2.6. Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	459.960,74
Emissão	776.812,21
Resgate	776.812,21
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	459.960,74

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Nota: A dívida fundada é composta de parcelamento de Contribuições Previdenciárias e PMT

2.7. Demonstração da Dívida Flutuante

2.7.1. Restos a Pagar Consolidado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	10.499.958,43
Inscrição	8.494.695,21
Baixa	6.250.091,14
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.744.562,50

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

2.7.2. Depósitos e Consignações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	9.919.509,61
Inscrição	12.386.094,71
Baixa	8.755.924,04
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.549.680,28

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Nota: A dívida fluente do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

3- APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

3.1. Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

No exercício de 2022, se apresentou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total dos Impostos Arrecadados e Transferidos	38.284.987,11
Valor Aplicado na Função Saúde	5.975.493,11
Percentual Aplicado em Saúde	15,69%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15%, em relação à previsão da receita corrente

O Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2022, o montante de **R\$ 5.975.493,11**, sendo que a aplicação total com os recursos próprios corresponde ao percentual de **15,69%**, atendendo o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000

4- APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25% do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal

4.1. Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento de Ensino:

No exercício de 2022, se apresentou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Rec. Base de Cálculo.	R\$ 40.982.028,63
Valor Mínimo Aplicar	R\$ 10.245.507,16
Valor Aplicado	R\$ 25.620.412,66
%	62,52

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Com relação a aplicação com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o município aplicou **R\$ 25.620.412,66**, correspondendo a um percentual de **(62,52%)**, portanto, observa-se que o município cumpriu o que determina o Artigo 212 da Constituição Federal no que tange aos recursos aplicados no Desenvolvimento da Educação.

4.2. Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 70% em despesas com remuneração de profissionais do magistério, conforme a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020(FUNDEB), Art. 26.

EXERCÍCIO DE 2022	VALOR (R\$)
Receitas do FUNDEB	46.523.698,09
Min. Aplicação Remuneração Professores (70%)	32.566.588,66
Valor Folha + Encargos	40.875.371,78
% MÍNIMO APLICADO	87,86

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, observa-se que foi aplicado o valor de **R\$ 40.875.371,78**, representando um percentual de **87,86%**, portanto, atingiu o que determina a lei.

5- GASTO COM PESSOAL

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

5.1. LIMITE DO PODER EXECUTIVO (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LC 101/2000)

EXERCÍCIO 2022	VALOR(R\$)
(=) RCL (base de cálculo)	97.761.091,33
Despesa Total com Pessoal	63.154.977,86
APLICADO %	64,60

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

O gasto com pessoal no exercício de 2022 teve um percentual de 64,60%, ou seja, acima do limite máximo permitido, sendo que a Controladoria Interna Municipal manifestou preocupação com a total falta de controle com a Folha de Pessoal e solicitou em caráter de urgência que o Gestor Municipal adote medidas rígidas para adequar a folha de pagamento ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2. LIMITE COM GASTO COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (ART. 19, III, DA LRF)

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (ART. 19, INCISO III DA LRF)			
VALOR APLICADO: PODERES	RCL	TOTAL GASTO	PERCENTUAL %
Legislativo	97.761.091,33	1.649.193,92	
Executivo		63.154.977,86	64,60
Total gasto com pessoal do município		64.804.171,78	66,29

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Conforme demonstrativo, o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal atingiu o percentual de **64,60%**, e do Município **66,29%**, **ambos descumprindo**, portanto, os limites fixados no Art. 20. e Art. 19 da LRF, respectivamente.

6- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL: OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
ENCARGOS NÃO RECOLHIDOS: EXERCÍCIO DE 2022		
CONTROLE	VALOR NÃO RECOLHIDO R\$	RESULTADO
PREFEITURA	7.355,60	Descumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
FUNDEB	4.894,20	Descumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
SAÚDE	243.137,32	Descumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
FME	-	Cumpriu o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
ASSISTÊNCIA	30.172,84	Descumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

7- DUODÉCIMO LEGISLATIVO

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

7.1. Valores repassados:

MESES DE 2022	VALOR REPASSADO(R\$)	MESES DE 2022	VALOR REPASSADO(R\$)
<i>Janeiro</i>	197.620,36	<i>Julho</i>	197.620,36
<i>Fevereiro</i>	197.620,36	<i>Agosto</i>	197.620,36
<i>Março</i>	197.620,36	<i>Setembro</i>	197.620,36
<i>Abril</i>	197.620,36	<i>Outubro</i>	197.620,36
<i>Mai</i>	197.620,36	<i>Novembro</i>	197.620,36
<i>Junho</i>	197.620,36	<i>Dezembro</i>	197.620,36
VALOR TOTAL			2.371.444,32

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram até o momento ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

8- LICITAÇÕES

Quanto aos processos licitatórios, direcionados a Prefeitura Municipal de Tracuateua e os Fundos Municipais, informamos que no decorrer do exercício de 2022, foram efetuadas aquisições e contratações através de diversas modalidades de licitação, estas previstas na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

legislação federal tais como: Pregão Presencial, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico, Convite, Adesão de Ata (Carona), Credenciamento e Concorrência.

9- BENS PATRIMONIAIS

O Setor de Patrimônio, ainda está trabalhando na atualização das informações do inventário, através dos levantamentos dos Bens e também dos Veículos, portanto, esclarecemos que até o momento sobre os bens patrimoniais houve registro parcial de informações somente no Portal da Transparência do Município.

Assim sendo, sugerimos a gestão concentrar esforços no sentido de concluir o inventário dos bens patrimoniais, devidamente tombados, avaliados, registrados e disponibilizado em mídia de imagens e em sistema informatizado que possa controlar de forma eficiente o patrimônio público do município.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Tracuateua e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do Exercício, assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes ponderações devem ser aqui relatadas:

1. Os limites com **saúde e educação** foram plenamente cumpridos, conforme já demonstrado nos itens 3.1, 4.1 e 4.2;

2. A reserva de contingência prevista na LOA não foi utilizada durante o exercício;

3. As aberturas de créditos suplementares e anulações estão dentro do previsto na LOA 2022;

4. A Câmara Municipal encaminhou suas contas para consolidação do Balanço Geral do município, ressaltando que estas informações foram completamente repassadas em tempo hábil ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Tracuateua;

5. Os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade e legalidade demonstraram com relação a **gastos com pessoal** no exercício de 2022 que o município extrapolou o limite máximo permitido, conforme demonstrado no item 5.1 do Poder Executivo e 5.2 do Pessoal do Município, sendo que por ocasião do **Relatório Técnico nº004/22-SCI-PMT** do 1º Quadrimestre/22, datado de 30.05.2022 e o **Relatório Técnico nº 009/22-SCI-PMT** do 2º Quadrimestre/22, datado de 30.09.2022, de conhecimento do Gestor Municipal, a Controladoria Interna Municipal, manifestou preocupação com a falta de controle com a Folha de Pessoal e solicitou em caráter de urgência providências para a correta adequação ao cumprimento do limite legal, o que não foi observado no decorrer no exercício de 2022;

6. Constatamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro;

7. Analisando as contas do Balanço Patrimonial, foi constatado um **Passivo a Descoberto**, o que demonstra uma situação muito preocupante se não ocorrer um equilíbrio financeiro no exercício seguinte;

8. A Administração, hoje tem uma dívida de **R\$ 26.754.203,52**, entre fundada e flutuante, portanto, é necessário um choque de gestão muito forte para economizar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

recursos para que a Prefeitura possa ter saldo para pagar a dívida, objetivando manter a máquina pública funcionando;

Assim sendo, considerando o que rege o art. 9º da Lei 101/2000, deve o Senhor Gestor Municipal limitar empenho e movimentação financeira em consonância com os critérios preestabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício, devendo ainda ser revisto suas prioridades.

Nas demais áreas de Gestão, é necessário que as Secretarias planejem melhor com certa antecedência a realização de suas despesas, apresentando um planejamento Prévio e estratégico na realização das despesas.

Da análise do comportamento das contas referente ao exercício de 2022, concluímos que o Gestor Municipal não cumpriu o princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no § 1º do art. 1º da LRF, extrapolando o limite constitucional com Pessoal do Executivo e do Município, como também pela não apropriação da totalidade das obrigações patronais do exercício e restos a pagar sem suficiente disponibilidade financeira, portanto, concluímos pela **regularidade parcial**.

Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o Relatório

Tracuateua-Pa, 15 de março de 2023.

JHONES BRUNO MELO DE FREITAS
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO-PMT
DECRETO Nº 098/2022-GP-PMT